



PROCESSO	-
INTERESSADO	VP-CAU/SP
ASSUNTO	Acordo de cooperação técnica – Louveira
DELIBERAÇÃO Nº 093/2022-CD-CAU/SP	

Aprova a minuta do acordo de cooperação técnica entre o Município de Louveira e o CAU/SP, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, incisos L, LII e LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências do Plenário do CAU/SP de apreciar e deliberar sobre: L - (...) *ações de inter-relação com instituições públicas e privadas relativas a questões de interesse da sociedade e do CAU/SP, no âmbito de sua jurisdição*; LII - (...) *a assinatura de convênios que envolvam despesas ou repasse de recursos por parte do CAU/SP, com entidades públicas, no âmbito de sua competência, ressalvados os assinados pelo CAU/BR*; e LIII - *a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação (...)*;

Considerando o artigo 159, incisos XIV e XVI, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências do Conselho Diretor do CAU/SP de propor e deliberar sobre: XIV - (...) *convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento*; e XVI - (...) *ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/SP*;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP Nº 0449-05-B/2021 que aprova a assinatura do protocolo de intenções que celebram entre si a Prefeitura do Município de Louveira e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP; e

Considerando a minuta do Protocolo de Intenções que tem por objeto a parceria mútua entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo - CAU/SP e o MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, visando a difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS, promoção e participação de Arquitetos e Urbanistas no desenvolvimento de ATHIS, objetivando o enfrentamento da precariedade habitacional no Município de LOUVEIRA, em atendimento à Lei Federal n. 11.888/2008.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a minuta do acordo de cooperação técnica entre o Município de Louveira e o CAU/SP.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **07** votos favoráveis das conselheiras Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto, Renata Alves Sunega e Poliana Risso Silva Ueda.

São Paulo, 15 de agosto de 2022.

CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP

Deliberação nº 093/2022-CD-CAU/SP 1 de 1